



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Compensação Ambiental - Sede

CEP: e Telefone:
www.ibama.gov.br

OF 02001.000277/2014-61 CCOMP/IBAMA

Brasília, 14 de janeiro de 2014.

Ao Senhor
MARCOS AZEVEDO DUARTE
Diretor da COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES SA
Rua Real Grandeza, 274 - 2º Andar
RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO
CEP.: 22.281-036

Assunto: **Compensação Ambiental - UHE Teles Pires**

Senhor Diretor,

1. Fazendo referência ao Ofício nº02001.014754/2013-95 CCOMP/IBAMA vimos complementar a informação acerca da distribuição do recurso da compensação ambiental da UHE Teles Pires que perfaz o montante total de R\$ 15.971.258,00 (quinze milhões, novecentos e setenta e um mil e duzentos e cinquenta e oito reais), a ser aplicado da seguinte forma:

UCs estaduais de Mato Grosso:

- Parque Estadual Igarapés do Juruena: o montante de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) para a aquisição de terras;
- Parque Estadual Cristalino I e II: o montante de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) para atividades de revitalização da demarcação e sinalização dos limites.

UC estadual do Amazonas:

- Parque Estadual do Sucunduri: o montante de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) cuja ação para aplicação ainda será aprovada pelo Comitê de Compensação Ambiental Federal.

UCs federais:

- Parque Nacional da Serra da Canastra: o montante de R\$3.791.377,40 (três milhões, setecentos e noventa e um mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta centavos) para a ação de regularização fundiária e demarcação de terras;
- Parque Nacional da Serra dos Órgãos: o montante de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) para a ação de regularização fundiária e demarcação fundiária;



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Compensação Ambiental - Sede

CEP: e Telefone:
www.ibama.gov.br

- Parque Nacional do Juruena: o montante de R\$4.279.880,60 (quatro milhões, duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta centavos) para a regularização fundiária e demarcação de terras e R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) para o desenvolvimento de pesquisas necessárias ao manejo da unidade de conservação e área de amortecimento;
 - Reserva Biológica Nascentes da Serra do Cachimbo: o montante de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) para regularização fundiária e demarcação de terras;
 - Parque Nacional Rio Novo: o montante de R\$3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) para regularização fundiária e demarcação de terras e R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) para desenvolvimento de pesquisas necessárias ao manejo da unidade de conservação e área de amortecimento.
2. Reiteramos que estes valores deverão ser atualizados pela taxa SELIC, a partir de 29 de junho de 2011, data de emissão do Parecer Técnico 060/2011 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA que definiu o valor da compensação ambiental do empreendimento em questão, conforme Instrução Normativa IBAMA nº11/2013.
3. Considerando a definição do modo de aplicação do montante destinado às unidades de conservação estaduais do Mato Grosso e às unidades de conservação federais, essa empresa deverá tomar as providências necessárias para assinatura, no prazo de 60 (sessenta) dias, do Termo de Compromisso de execução dos recursos conforme orientações constante no Ofício nº02001.014754/2013-95 CCOMP/IBAMA.
4. Em relação à unidade de conservação estadual do Amazonas destacamos que ainda não houve definição do modo de aplicação do recurso, sendo que oportunamente serão encaminhadas as informações visando a assinatura do Termo de Compromisso com o Órgão Gestor.
5. Para esclarecimento de dúvidas, colocamo-nos à disposição por meio dos telefones (61) 3316-1526/1680/1518/1988 e do e-mail compensacao.sede@ibama.gov.

Atenciosamente,

ANTONIO CELSO JUNQUEIRA BORGES
Coordenador da CCOMP/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Compensação Ambiental - Sede

CEP: e Telefone:
www.ibama.gov.br

OF 02001.014754/2013-95 CCOMP/IBAMA

Brasília, 02 de dezembro de 2013.

Ao Senhor
LUIZ CLÁUDIO RAMIREZ NUNES
Representante Legal da COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES SA
Rua Real Grandeza - Botafogo
RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO
CEP.: 78.043-305

Assunto: **Compensação Ambiental - UHE Teles Pires**

Senhor Representante Legal,

1. Informamos que na sua 2ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 13/11/2013, o Comitê de Compensação Ambiental Federal - CCAF deliberou pelo modo de aplicação dos recursos da compensação ambiental provenientes do licenciamento do supracitado empreendimento nas Unidades de Conservação abaixo descritas:

UCs estaduais de Mato Grosso

- PE Igarapés do Juruena: R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) para a aquisição de terras.
- PE Cristalino I e II: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) para aplicação em atividades de revitalização da demarcação e sinalização dos limites.

UCs federais/ICMBio

- PN do Juruena : R\$4.279.880,60 (quatro milhões, duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta centavos) para regularização fundiária e demarcação de terras e R\$400.000,00 para o desenvolvimento de pesquisas necessárias ao manejo da unidade de conservação e área de amortecimento
- Rebio Nascentes da Serra do Cachimbo: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) para regularização fundiária e demarcação de terras.
- PN Rio Novo: R\$3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) na



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Compensação Ambiental - Sede

CEP: e Telefone:
www.ibama.gov.br

regularização fundiária e demarcação de terras e R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) para desenvolvimento de pesquisas necessárias ao manejo da unidade de conservação e área de amortecimento.

2. Esclarecemos que este valor deverá ser atualizado de acordo com IN nº11/2013 pela taxa SELIC, a partir de 29 de junho de 2011, data de emissão do Parecer Técnico 060/2011 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA que definiu o valor da compensação ambiental do empreendimento em questão, conforme Instrução Normativa IBAMA nº 8/2011.

3. Diante da definição do modo de aplicação do montante, comunicamos que deverá ser firmado Termo de Compromisso de execução dos recursos da compensação ambiental, entre essa empresa e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso - Sema/MT e com o ICMBio, responsáveis pelas unidades de conservação, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento deste ofício, assim como, deverá ser elaborado o Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho deverá conter o detalhamento da aplicação dos recursos, e eventuais alterações no plano ou no Termo de Compromisso, que modifiquem a destinação, deverão ser encaminhadas previamente ao Comitê de Compensação Ambiental Federal para análise e deliberação.

4. Com vistas à assinatura do Termo de Compromisso, indicamos os contatos das áreas responsáveis:

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio - Sr. Luciano Oliva Patrício - Coordenador Geral do Instituto
EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo, Setor Sudoeste
CEP:70670-350 - Brasília - DF
Fone: 61-33419316.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT
Ebenézer Borges Costa e Silva - Superintendente de Biodiversidade
Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo
CEP: 78.050-970
Telefones: (65) 3613-7224/ 3613-7253 - Fax: (65) 3613-7252
e-mail: cuco@sema.mt.gov.br

5. Esclarecemos ainda que, após a assinatura do Termo de Compromisso, o empreendedor terá 60 (sessenta) dias para apresentar cópia dos documentos ao Ibama



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Compensação Ambiental - Sede**

**CEP: e Telefone:
www.ibama.gov.br**

para instrução do processo administrativo.

6. Para esclarecimento de dúvidas, colocamo-nos à disposição por meio dos telefones (61) 3316-1526/1680/1518/1988 e do e-mail compensacao.sede@ibama.gov.

Atenciosamente,

ANTONIO CELSO JUNQUEIRA BORGES
Coordenador da CCOMP/IBAMA

O ORIGINAL FOI ASSINADO